



Conselho Nacional de Justiça

Secretaria de Controle Interno

Ofício Circular nº 12/2012 – SCI/Presi/CNJ

Brasília, 10 de dezembro de 2012.

Ao (A) Senhor(a)
Titular da Unidade de Controle Interno.

Informo a Vossa Senhoria que o Presidente do Conselho Nacional de Justiça aprovou, em 4 de dezembro de 2012, proposta de realização de Ações Coordenadas de Auditoria nas unidades jurisdicionadas ao CNJ para verificação da aderência das áreas de controle interno, tecnologia da informação e obras públicas às regras estabelecidas nas Resoluções CNJ nº 86/2009, nº 90/2009 e nº 114/2010 e no Acórdão TCU nº 1.233/2012 – Plenário, bem como autorizou a expedição e ofícios aos tribunais e conselhos para que incluam as mencionadas áreas no respectivo plano anual de auditoria.

2. Assim, esta Secretaria consignou no Plano Anual de Auditoria as referidas áreas com as seguintes datas:

Áreas	Objetivo	Justificativa	Data de Realização
Controle Interno	Avaliar as estruturas das unidades ou núcleos de controle interno e as atividades desenvolvidas.	Verificar a aderência das unidades ou núcleos de controle interno às diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 86/2009, bem como atender à recomendação constante no subitem 9.43 do Acórdão nº 1.233/2012 – TCU – Plenário.	Março e Abril de 2013
Obras Públicas	Avaliar os aspectos técnicos e legais das obras em execução e os custos e preços de orçamentos das obras.	Verificar a aderência das obras realizadas pelos tribunais e conselhos à Resolução CNJ nº 114/2010.	Abril e Maio de 2013.
Tecnologia da Informação	Avaliar os critérios estabelecidos em governança, riscos e controles de TI e a existência de controles internos definidos para mitigar os riscos de atividades nos seguintes processos: planejamento estratégico institucional, planejamento	Verificar cumprimento das diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 90/2009 e nas recomendações constantes nos subitens 9.13.14 e 9.13.15 do Acórdão nº 1.233/2012 – TCU – Plenário.	Junho e julho de 2013.



Conselho Nacional de Justiça

Secretaria de Controle Interno

	estratégico de TI, funcionamento dos comitês de TI, processo de <i>software</i> , gerenciamento de projetos, gerenciamento de serviços de TI, segurança da informação, gestão de pessoal de TI e monitoração do desempenho da TI organizacional, bem como avaliação da implantação da meta nacional de nivelamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação. Realizar levantamento dos bens doados <i>in loco</i> , no mínimo, em 7 Tribunais de Justiça.		
--	--	--	--

3. Isso posto, solicito a inclusão das citadas áreas no Plano Anual de Auditoria desse tribunal ou conselho, nos períodos consignados na tabela indicada no parágrafo precedente.

4. Informo que os tópicos a serem abordados durante a realização das auditorias serão encaminhados a essa unidade de controle interno até o dia 30 de janeiro de 2013 e que no mês de fevereiro de 2013, em data a ser agendada, esta Secretaria tenciona realizar reunião técnica para alinhamento dos assuntos a serem auditados.

Atenciosamente,

Salatiel Gomes dos Santos
Secretário de Controle Interno